



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 189/2015

De 01 de Setembro de 2015

Concede Incorporação a Servidora

Sirlei Kley Varela, Prefeita de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta o Art. 58, Lei Complementar 672/2015,

Resolve:

Conceder Incorporação das Vantagens Adquiridas a Servidora **Regina Brascher Vieira**, Matrícula 473, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, incorporando automaticamente nos últimos cinco anos anteriores a data de aposentadoria.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Setembro de 2015.


Sirlei Kley Varela
Prefeita Municipal